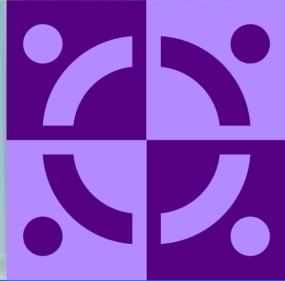




PROGRAMA  
**PRÓ-EQUIDADE**  
DE GÊNERO E RAÇA  
7<sup>a</sup> EDIÇÃO



**Luiz Inácio Lula da Silva**

Presidente da República

**Cida Gonçalves**

Ministra de Estado das Mulheres

**Maria Helena Guarezi**

Secretaria Executiva

**Rosane Silva**

Secretaria Nacional de Autonomia  
Econômica e Política de Cuidados

Brasília, DF

**2023**

# Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça

Lançado em 2005, o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça é uma iniciativa do Governo Federal, coordenado pela Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados do Ministério das Mulheres.

O Programa tem como objetivo difundir novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional, combater as dinâmicas de discriminação e desigualdade de gênero e raça praticadas no ambiente de trabalho, assim como promover a igualdade de gênero e raça no que diz respeito às relações formais de trabalho e à ocupação de cargos de direção.

O Programa é coordenado pelo Ministério das Mulheres em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, Ministério do Trabalho e Emprego, ONU Mulheres e Organização Internacional do Trabalho (OIT).





## ◆ **Quem pode participar?**

Podem participar do Programa empresas públicas e privadas, de médio e grande porte, com personalidade jurídica própria. A adesão ao Programa é voluntária e pactuada entre a direção da empresa e o Ministério das Mulheres.

## **Etapas para participação do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça**

- 1)** Adesão voluntária das empresas interessadas em participar do Programa;
- 2)** Constituição Oficial de Comitê Gestor do Programa para construir e articular as ações;
- 3)** Elaboração da Ficha Perfil com informações do corpo funcional da organização;
- 4)** Elaboração do Plano e Ação com o planejamento da aplicação dos critérios do Programa no âmbito da organização;
- 5)** Assinatura do Termo de Compromisso para firmar o engajamento da organização com a promoção da equidade de gênero e raça no mundo do trabalho;
- 6)** Monitoramento da execução do Plano de Ação e elaboração do Relatório Final caracterizando o desenvolvimento de cada ação;
- 7)** Concessão do Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça para as organizações que executaram as ações de maneira satisfatória.

## Por que um programa como o Pró-Equidade de Gênero e Raça?

Atualmente a inserção de mulheres no mercado de trabalho é uma realidade e a sua participação no trabalho formal é crescente. Apesar dos avanços das últimas décadas, a permanência e o rendimento das mulheres no mercado de trabalho ainda são desafios a serem enfrentados. A desigualdade salarial persists, com as mulheres recebendo, em média, cerca de 78% do salário dos homens. Essa desigualdade salarial persists mesmo com a maior qualificação das mulheres, que acumulam mais tempo de estudo do que os homens e representam maioria no Ensino Superior.

As mulheres também vivenciam dificuldades na ascensão profissional, ocupando ainda poucos cargos de chefia dentro das organizações. No mundo corporativo, as mulheres ocupam 38% dos cargos de presidentes executivos de empresas e representam cerca de 30% dos cargos de liderança das indústrias brasileiras.

As desigualdades de gênero e raça no mundo do trabalho se expressam de diversas maneiras. As mulheres negras enfrentam barreiras ainda mais persistentes. É indispensável o estabelecimento de políticas de promoção para ampliar a participação das mulheres no mundo do trabalho.

## Por que sua organização deve participar?

O trabalho é um tema central na nossa sociedade e representa desenvolvimento social e econômico, autonomia e inclusão social. Ao participar do **Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça**, a organização destaca seu compromisso com o avanço da justiça social e da igualdade de gênero e raça, aproveitando os novos segmentos de consumidoras e consumidores preocupados com bens e serviços produzidos sob a perspectiva da sustentabilidade e da diversidade.

O Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas organizações a fim de fomentar a igualdade de gênero e raça e de eliminar todas as formas de discriminação no mundo do trabalho. A concessão do Selo é uma certificação do Governo Federal de que a organização tem compromisso com a igualdade entre trabalhadoras e trabalhadores e com a promoção da cidadania.





PROGRAMA

## PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

7ª EDIÇÃO

Mais informações:

🌐 [gov.br/mulheres/proequidade](http://gov.br/mulheres/proequidade)  
ou acesse pelo QRCode:



✉️ [programaproequidade@mulheres.gov.br](mailto:programaproequidade@mulheres.gov.br)

